

Processo n° RSU-PRO-2022/01728	
Data da autuação:	Fls.
Rubrica	
N° 82/2024 FLS.	

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2023, CELEBRADO ENTRE A **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE**, COMO CONTRATANTE, E A **NUTRIENTE PRODUTOS E SERVIÇOS FARMACEUTICOS LTDA**, COMO CONTRATADA, REFERENTE À SUPRESSÃO PARCIAL DO OBJETO CONTRATUAL COM RESPECTIVA SUPRESSÃO DE VALOR.

A Empresa Pública de Saúde - RIOSAUDE, situada à Rua Dona Mariana, nº 48 – 6º Andar – Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.402.975/0001-74, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor Presidente **ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 31454668-0 - SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.749.716-16, e a empresa **NUTRIENTE PRODUTOS E SERVIÇOS FARMACÊUTICOS**, com sede na Rua Justiniano de Serpa nº 13, Higienópolis – Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.017.671/0001-28, neste ato representada por **MICHEL KFOURI FILHO**, portador da carteira de identidade nº 6.068.264-4 expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 839.319.028-20, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 124/2023, exarado no processo nº RSU-PRO-2022/01728, que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato n.º 124/2023 a supressão parcial do objeto contratual com respectiva supressão de seu valor, com fundamento no artigo 81, II, da Lei nº 13.303/2016.

Parágrafo Único – A supressão corresponde à aquisição de nutrição parenteral manipulada pediátrica no, a contar de 04/06/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DO PERCENTUAL DA SUPRESSÃO

O valor da presente supressão é de R\$10.487,67 (dez mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos), cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante. Tal supressão corresponde a 1,90258% do valor inicial atualizado do contrato e suas alterações. Deste modo, o valor global do Contrato nº 124/2023 que era de R\$551.232,00 (quinhentos e cinquenta e um mil, duzentos e trinta e dois reais) passa a ser de R\$540.744,33 (quinhentos e quarenta mil, setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 124/2023, que não colidirem com o disposto no presente termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Processo n° RSU-PRO-2022/01728	
Data da autuação:	Fls.
Rubrica	
N° 82/2024 FLS.	

A CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo estabelecido no artigo 441 do RGCAF, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

A CONTRATANTE providenciará a remessa de cópias autênticas do presente instrumento ao seu órgão de controle interno e ao Tribunal de Contas do Município na forma da legislação aplicável.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2024.

ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

MICHEL KFOURI FILHO
NUTRIENTE PRODUTOS E SERVIÇOS FARMACEUTICOS

TESTEMUNHA
(Nome, cargo, matrícula e lotação)

TESTEMUNHA
(Nome, cargo, matrícula e lotação)

Processo n° RSU-PRO-2022/01728	
Data da autuação:	Fls.
Rubrica	
N° 82/2024 FLS.	

ANEXO I

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 124/2023				
UNIDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	VALOR SERVIÇO PRESTADO (29/06/2023 A 03/06/2024)	VALOR A SUPRIMIR (04/06/2024 A 28/06/2024)
CTI PEDIÁTRICO HMSA	R\$ 12.760,00	R\$ 153.120,00	R\$ 142.632,33	R\$ 10.487,67
VALOR DO CONTRATO ANTES DA SUPRESSÃO	%	VALOR A SUPRIMIR	VALOR DO CONTRATO APÓS SUPRESSÃO	
R\$ 551.232,00	1,90258 %	R\$ 10.487,67	R\$ 540.744,33	



Documento assinado eletronicamente por: LOURRANE CORREA CUNHA, CPF/CNPJ nº 168.595.597-56, como Testemunha.
Assinado em: 30/07/2024, às 13:43, através do e-mail lourrane.contratos.riosaude@gmail.com, pelo ip 187.111.97.73



Documento assinado eletronicamente por: LUCAS GOMES SUDRÉ, CPF/CNPJ nº 174.148.887-70, como Testemunha.
Assinado em: 30/07/2024, às 14:07, através do e-mail lucassudre.riosaude@gmail.com, pelo ip 177.222.191.172



Documento assinado eletronicamente por: MICHEL KFOURI FILHO, CPF/CNPJ nº 839.319.028-20, como Contratada.
Assinado em: 30/07/2024, às 13:46, através do e-mail comercial@nutriente.com.br, pelo ip 177.69.245.73



Documento assinado eletronicamente por: ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA, CPF/CNPJ nº 012.749.716-16, como Contratante.
Assinado em: 30/07/2024, às 16:07, através do e-mail robertorangelaalvessilva@gmail.com, pelo ip 177.222.191.172



O processo de acolhimento das assinaturas foi finalizado em: 30/07/2024, às 16:07, onde todos os envolvidos assinaram eletronicamente este documento.

A autenticidade do documento pode ser verificada no site: <https://signgov.com.br/verificaautenticidade>, informando o processo: 2024.55410274035 e o código: 1LQ524X1

Processo n° RSU-PRO-2022/01728	
Data da autuação:	n°
Rubrica	

APOSTILAMENTO

Processo n° RSU-PRO-2022/01728 – NUTRIENTE PRODUTOS E SERVIÇOS FARMACÊUTICOS - Apostilamento n° 83/2024 ao 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 124/2023.

AUTORIZO o apostilamento para retificação da Cláusula Primeira do 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 124/2023, que passa a constar da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 124/2023 a supressão parcial do objeto contratual, com respectiva supressão de seu valor, com fundamento no artigo 81, II, da Lei n° 13.303/2016.

Parágrafo Único – A supressão corresponde à aquisição de nutrição parenteral manipulada pediátrica no **CTI PEDIÁTRICO DO HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR**, a contar de 04/06/2024.

ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA

Diretor Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE



Documento assinado eletronicamente por: ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA, CPF/CNPJ nº 012.749.716-16, como Contratante.
Assinado em: 30/07/2024, às 20:11, através do e-mail robertorangelalessilva@gmail.com, pelo ip 2804:18:4840:38ea:4c5f:d0a7:199b:c1ae



O processo de acolhimento das assinaturas foi finalizado em: 30/07/2024, às 20:11, onde todos os envolvidos assinaram eletronicamente este documento.

A autenticidade do documento pode ser verificada no site: <https://signgov.com.br/verificaautenticidade>, informando o processo: 2024.86704505526 e o código: 4GA818V5
